

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Edital
COMUNICADO 002/2026
EDITAL 064/2025 – AGEHAB

A **Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB**, no uso de suas prerrogativas relativas aos editais de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar – Construção - “Casa a Custo Zero”, previsto no Art. 4º e seguintes da Lei nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, que estabeleceu a construção de unidades habitacionais de interesse social em municípios do Estado de Goiás, para posterior doação a famílias vulneráveis social e economicamente, cuja renda não ultrapasse 1,5 (um e meio) salário mínimo; e

Considerando a Instrução Normativa nº 27/2025/AGEHAB, que regulamentou o procedimento para seleção de beneficiários, transmissão da propriedade, regras de ocupação dos imóveis doados e dá outras providências para Programa Pra Ter Onde Morar – “Construção”;

Considerando, neste sentido, o §6º do Art. 2º da Instrução Normativa nº 27/2025/AGEHAB, que estabelece quais são os atos privativos do Diretor-Presidente no que se refere aos atos realizados no âmbito dos editais de seleção de beneficiários, destacando-se – dentre eles – a retificação do edital;

Considerando que os editais foram retificados por ato da Diretoria de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social para alterar o ANEXO 1, em que consta o cronograma, alterando-se a prorrogação das inscrições, sem, todavia, constar a assinatura do Diretor-Presidente;

Considerando que em razão do referido ato, o sistema receptor de inscrições permaneceu aberto, recebendo, assim, novas inscrições para além da data inicialmente prevista.

Considerando, todavia, que as inscrições realizadas – até a data anteriormente estipulada – não atingiram o quantitativo de unidades habitacionais disponíveis para a municipalidade;

Considerando a prerrogativa de autotutela conferida à, que permite que a Administração Pública reveja seus próprios atos;

Considerando, ademais, o Art. 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), que impõe que as autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas.

RESOLVE:

I - CONVALIDAR o Comunicado 01/2025 do Edital de Seleção 64/2025;

II – ESTABELECEER que permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Seleção 64/2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, aos 5 dias do mês de janeiro de 2025.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 07/01/2026, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84568370** e o código CRC **DDCD6E2D**.

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E APOIO
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202500031005173



SEI 84568370